



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.245, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Autógrafo nº 207/2024 – Projeto de Lei nº 215/2024

Altera a Lei nº 10.336, de 20 de outubro de 2021, de modo a denominar “Jornalista e Vereador Geraldo Polezze” a sala em que está alocada a TV Câmara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de junho de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 10.336, de 20 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

IX – ‘Jornalista e Vereador Geraldo Polezze’ a sala em que está alocada a TV Câmara.” (NR).


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de junho de 2024.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio.

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 16.07.24 Ano XLIII Nº 11498